



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.862 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação contida no M.I. nº 374/01-SOV, resolve conceder uma gratificação correspondente à FG-1 à servidora **VIVIANI CRISTINA CORREA**, pela substituição da Chefe da Divisão de Viação, durante suas férias, no período de 17.09.2001 a 12.10.01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE OUTUBRO DE 2001.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO
Secret. Munic. Obras e Viação

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2759, de 26 / 10 / 01.